

RESOLUÇÃO Nº 258, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (sem voto), do Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o artigo 2º da Resolução do CNJ nº 104, de 6 de abril de 2010, que determina a instituição de Comissão de Segurança permanente, com a incumbência, dentre outras, de elaborar o plano de proteção e assistência dos juízes em situação de risco e conhecer e decidir pedidos de proteção especial, formulados por magistrados;

Considerando a Resolução Administrativa nº 254/2015 deste Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6040-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Eleger os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO e SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, membros da Comissão de Segurança permanente deste Regional, a partir de 18/12/2015.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)